



EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A  
 Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, Centro de Convenções de Natal - Bairro Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-002  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.emprotur.setur.rn.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 12610008.000397/2023-92

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022 EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, AUTOMÓVEL DO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, CELEBRADO EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A- EMPROTUR E A EMPRESA EDILSON ARAÚJO DE PAIVA – ME.**

**EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A. - EMPROTUR**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz (Via Costeira), 6800 – Ponta Negra, Centro de Convenções de Natal – CEP 59090-002 - Natal-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30, representada pelo seu Vice Presidente Sr. RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. [REDACTED], inscrito no CPF do MF sob nº. [REDACTED], residente e domiciliado nesta capital -e por sua Diretora Administrativa e Financeira a Sra. SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº. [REDACTED], inscrita no CPF sob nº. [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED]; [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e de outra parte a empresa **EDILSON ARAÚJO DE PAIVA - ME**, situada na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 575, sala 104, Bairro: Alecrim, Natal/RN, CNPJ: 04.233.881/0001-41, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. EDILSON ARAÚJO DE PAIVA, inscrito no CPF nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2022**, processo nº. 12610008.000397/2023-92 e 12610006.001917/2021-32, com arrimo na Lei Federal Nº 13.303/2016, para retificar a dotação orçamentária na forma das seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato 13/2022, passando o mesmo a vigorar de 08/03/2023 a 07/03/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2023/2024 na seguinte dotação orçamentária:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023/2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
Projeto de atividade	298401 - Manutenção e funcionamento
Elemento de Despesa:	33.90.39.27 - Locação de veículo
Fonte de Recurso:	500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor:	<b>R\$ 28.097,76 (vinte e oito mil noventa e sete reais e setenta e seis centavos), sendo:</b> R\$ 23.024,55 (vinte e três mil vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para o exercício 2023, e; R\$ 5.073,21 (cinco mil setenta e três reais e vinte e um centavos) para o exercício 2024.
--------	--

O preço global do presente Contrato é de R\$ **28.097,76 (vinte e oito mil noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**, já devidamente reajustado, com parcelas mensais de R\$ 2.341,48 (dois mil e trezentos e quarenta e um reais e quarente e oito centavos) reais, que correção pela dotação orçamentária informada na cláusula quarta deste instrumento

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no art. 81, §1º da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado e por estarem as parte de acordo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Natal, 02 de março de 2023.

**EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

**RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**

**EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

**SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA**

**EDILSON ARAÚJO DE PAIVA - ME**

CNPJ: 04.233.881/0001-41

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA**, **Diretora Administrativa Financeira**, em 02/03/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALEE DE MELO AMARAL VASCONCELOS**, **Subgerente de Planejamento e Execução Orçamentária**, em 02/03/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON ARAÚJO DE PAIVA**, **Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINDOLFO JONAS BORGES FERREIRA**, **Assistente Administrativo**, em 02/03/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**, **Diretor Vice-Presidente**, em 02/03/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18897090** e o código CRC **D8B0C603**.

Chamada Pública – Agricultura familiar

Processo: 00610407.000155/2020-56

Considerando as documentações encaminhadas, foi feita nova análise e constatado que algumas participantes já se encontram aptas para habilitação. Desta maneira, detalha-se que, em momento posterior, cada participante será convocado para reunião com a secretaria para devido acerto de quantitativos e prestações de serviços. Segue abaixo a lista de participantes habilitados.

PARTICIPANTE: ASSOCIAÇÃO DO ROSÁRIO

Natal-RN, 02 de março de 2023

Carla Juliana Gomes de Souza

Presidente-CPL/SESAP

SESAP/COADI/SCS

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023/SCS – Processo: 00610078.000579/2022-51

Objeto: elaboração de projetos voltados à promoção à saúde e prevenção das doenças crônicas transmissíveis de relevância para o Sistema Único de Saúde – SUS, definidas nas seguintes áreas temáticas: Hanseníase; Tuberculose; HIV/AIDS; Hepatites Virais e Sífilis, conforme estabelece a PORTARIA-SEI - SESAP Nº 654, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Fundamento: Art. 13, inciso I e 25, inciso II, da Lei 8.666/1993

Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Beneficiário: empresa INSTITUTO VIDA E ESPERANÇA - I.V.E.S, CNPJ 08.885.239/0001-06.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/2022

Processo SEI nº: 02410006.000388/2022-15 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR. Contratada: SEC PUBLICIDADE EIRELI. Objeto: Alteração das seguintes cláusulas: CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR e CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, ao Contrato Nº 7/2022 DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua validade, entretanto, sujeita à publicação na imprensa oficial. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dessa contratação correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 280001 – Secretaria do Turismo, 00001 – Gestão Tesouro, 28101 – Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, Classificação Funcional Programática 23.122.0100.2977, Subação 297701 – Manutenção e Funcionamento, Fonte de recurso 0. 5.00.000000 – Recursos não vinculados de Impostos, Natureza de despesa 33903901 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades. Valor: R\$ 10.986,00 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais) para o exercício financeiro de 2023. Vigência: Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 07/03/2023 a 07/03/2024. Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento. Local: Natal/RN, 02 de Março de 2023. Assinaturas: DANIELLY CRISTINE GÁDELHA RÊGO BRANDÃO, Secretária de Estado Adjunta da SETUR e GILVAN ARAUJO LOPES, contratada. TESTEMUNHAS: FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA MEIRELLES - CPF: 112.149.394-73 e PEDRO AUGUSTO COSTA VALE - CPF: 058.114.264-02.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022

Processo SEI nº: 02410006.000459/2022-80

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Contratada: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-EPP.

Objeto: Alteração do item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 12/2022.

Vigência: O presente Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua validade, entretanto, sujeita à publicação na imprensa oficial.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dessa contratação correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 280001 – Secretaria do Turismo, 00001 – Gestão Tesouro, 28101 – Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, Classificação Funcional Programática 23.122.0100.2977, Subação 297701 – Manutenção e Funcionamento, Fonte de recurso 0. 5.00.000000 – Recursos não vinculados de Impostos, Natureza de despesa 33903901 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento.

Local: Natal/RN, 02 de março de 2023.

Assinaturas: DANIELLY CRISTINE GÁDELHA RÊGO BRANDÃO, Secretária de Estado Adjunta da SETUR e CELSO KISHIMOTO, contratada.

TESTEMUNHAS: FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA MEIRELLES - CPF: 112.149.394-73 e PEDRO AUGUSTO COSTA VALE - CPF: 058.114.264-02.

## Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo nº 12610008.000397/2023-92

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022 EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, AUTOMÓVEL DO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, CELEBRADO EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A- EMPROTUR E A EMPRESA EDILSON ARAÚJO DE PAIVA – ME.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A. - EMPROTUR, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz (Via Costeira), 6800 – Ponta Negra, Centro de Convenções de Natal – CEP 59090-002 - Natal-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30, representada pelo seu Vice Presidente Sr. RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. [REDAZIDO], inscrito no CPF do MF sob nº. [REDAZIDO] residente e domiciliado nesta capital -e por sua Diretora Administrativa e Financeira a Sra. SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº. [REDAZIDO] inscrita no CPF sob nº. [REDAZIDO], residente e domiciliada na [REDAZIDO]

CEP: [REDAZIDO] doravante denominada CONTRATANTE e de outra parte a empresa EDILSON ARAÚJO DE PAIVA - ME, situada na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 575, sala 104, Bairro: Alecrim, Natal/RN, CNPJ: 04.233.881/0001-41, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. EDILSON ARAÚJO DE PAIVA, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2022, processo nº. 12610008.000397/2023-92 e 12610006.001917/2021-32, com arrimo na Lei Federal Nº 13.303/2016, para ratificar a dotação orçamentária na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato 13/2022, passando o mesmo a vigorar de 08/03/2023 a 07/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2023/2024 na seguinte

dotação orçamentária:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023/2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:	
Projeto de atividade	298401 - Manutenção e funcionamento
Elemento de Despesa:	33.90.39.27 - Locação de veículo
Fonte de Recurso:	500 - Recursos não vinculados de impostos
Valor:	R\$ 28.097,76 (vinte e oito mil noventa e sete reais e setenta e seis centavos), sendo: R\$ 23.024,55 (vinte e três mil vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para o exercício 2023, e; R\$ 5.073,21 (cinco mil setenta e três reais e vinte e um centavos) para o exercício 2024.

O preço global do presente Contrato é de R\$ 28.097,76 (vinte e oito mil noventa e sete reais e setenta e seis centavos), já devidamente reajustado, com parcelas mensais de R\$ 2.341,48 (dois mil e trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) reais, que correção pela dotação orçamentária informada na cláusula quarta deste instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 81, §1º da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado e por estarem as partes de acordo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. Natal, 02 de março de 2023.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA

EDILSON ARAÚJO DE PAIVA - ME - CNPJ: 04.233.881/0001-41

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONTRATO DE COMPRA Nº 014/2023 - SEAP– PROCESSO Nº 06010012.001949/2022-88

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Contratado: COBEL - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de água mineral em botijões de 20L, para atender as necessidades das unidades prisionais das regiões do Seridó, Agreste, Alto Oeste e da Grande Natal, abrangendo todas as penitenciárias pertencente a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, conforme especificações estabelecidas no subitem 1.3.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato, contado a partir da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, improrrogável, nos termos do art. 57, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE;

DA FISCALIZAÇÃO

A servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, matrícula nº 211.139-0 será a fiscal do referido Termo de Contrato

DO PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 127.267,50 (cento e vinte e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2023, na classificação: Projeto/Atividade: 34.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – 14 - DIREITO A CIDADANIA - 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – 0100 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – 244001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAP. No elemento de despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, - SUBELEMENTO – 33.90.30.07 – GENEROS ALIMENTÍCIOS - na fonte 0.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Local e Data: Natal/RN, 01 de março de 2023.

Assinaturas: HELTON EDI XAVIER DA SILVA - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e FRANCISCO JOSE COELHO PEIXOTO – Representante da Contratada. Testemunhas: Carlos Wagner Bacurau Soares, CPF: 026.602.604-43 e Laiane Geriz Pereira de Oliveira, CPF: 093.942.204-29.

CONTRATO DE COMPRA Nº 013/2023 - SEAP– PROCESSO Nº 06010046.000941/2022-15

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Contratado: COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de cadeiras para desenvolvimento de políticas penitenciárias, visando prestar assistência educacional às pessoas presas no Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte conforme especificações estabelecidas no subitem 1.3.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato, contado a partir da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, improrrogável, nos termos do art. 57, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE;

DA FISCALIZAÇÃO

Designar o servidor FABIO AMARANTE MARTINS, matrícula 219.258-6 como o fiscal do contrato do referido objeto deste Termo.

DO PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 19.899,90 (dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2023, na classificação: Projeto/Atividade: 34.132 – FUNPERN – 14 – DIREITO A CIDADANIA - 421 – CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SUBAÇÃO - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIS. E SUBAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA – 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SUBELEMENTOS - 44.90.52.42. NA FONTE - 0.7.00.000042 - Recursos do Convênio 880892/2018. Local e Data: Natal/RN, 02 de Março de 2023. Assinaturas: HELTON EDI XAVIER DA SILVA - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e IVANALDO SEVERINO MALHEIRO – Representante da Contratada.

Testemunhas: DARLAN VICTOR GONÇALVES DE AMORIM, CPF: 008.071.894-99 e MAYARA AGNA VICENTE PEREIRA, CPF:077.617.564-57.